



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
TRANSPORTE COLETIVO, COM CONDUTOR, PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR
DE FORMA GRATUITA E REGULAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DO OURO-PE.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Capitão Amador Monteiro, S/N – Centro – Lagoa do ouro/PE, inscrito no CNPJ sob o no: 31.175.884/0001-49, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. Sueli de Oliveira Pimentel, brasileira, casada, CPF 136.116.598-78, residente e domiciliada na Rua do Correntes, no: 167 – Centro – Lagoa do Ouro – PE, no uso de suas atribuições, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MAXIMUS LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida República do Líbano, no: 251 – Sala: 2205 – Torre: A – Cxpst: 1294 – Empresarial Riomar Trade Center, Pina – Recife/PE. Inscrita no CNPJ No 12.009.670/0001-58, representada pelo Sr. Alexandre Carvalho Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o no: 879.088.084-68 e portador da Cédula de Identidade no: 4.009.363 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Lourenço de Sá, no: 44 – Ilha Joana Bezerra – Recife/PE, CEP: 50090-540, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 014/2022, datado de 02 de março de 2022, para Locação de veículos para transporte coletivo, com condutor, para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Lagoa do Ouro-PE, nos termos do **Processo Licitatório n.º 06/2022 – Pregão Eletrônico n.º 01/2022**, em razão do Art. 79, inciso I, e Art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Considerando que nos termos do Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, constitui motivos para extinção do contrato: *“XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato”*; estando justificado nos autos o motivo desta extinção contratual.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa do Ouro/PE, 28 de agosto de 2025.





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sueli de Oliveira Pimentel

Secretária Municipal de Educação

